

PORTARIA PGJ/PI Nº 1136/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 02 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, de 07 de abril de 2020, que instituiu, no âmbito desse órgão Ministerial, 09 (nove) Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PGJ/PI nº 928/2020, que designou Promotores de Justiça para integrarem os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19,

CONSIDERANDO despacho exarado no documento de protocolo edoc nº 07010081682202025,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRYELLE RAVENA DA SILVA PILAR**, matrícula 15441, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 54ª Promotoria de Justiça de Teresina, auxiliar o Grupo Regional de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19 em Teresina – Eixo Temático Segurança Pública e Sistema Prisional. Retroajam os efeitos dessa portaria ao dia 27 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça